

Nº Ord.	Nº de Inscrição	Nome dos Candidatos	Class. Geral (1ª Fase – Exame Intelectual)	Processo nº
1	010799	TIAGO SPANEVELLO	139º	

II – RECURSO ADMINISTRATIVO – NOVA JUNTA DE AVALIAÇÃO MÉDICA

O candidato poderá interpor **Recurso Administrativo** no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital, que deverá ser formulado conforme modelo previsto no **Anexo V** do Edital de Abertura do Concurso. O recurso deverá ser entregue diretamente no Departamento Administrativo, sito à **Av. Cel. Aparício Borges, nº 2199, Bairro Aparício Borges – Porto Alegre/RS, de 29/10/2024 à 31/10/2024**, dirigido ao “Diretor do Departamento Administrativo da Brigada Militar – **DReSA – Setor de Concursos**. Somente será aceito o recurso entregue dentro prazo. O candidato que tiver seu Recurso Administrativo **DEFERIDO** realizará o novo Exame de Saúde, em Grau de Recurso, nodia **14 de novembro de 2024** (quinta-feira) , às 8 horas, no Centro Clínico do Hospital da Brigada Militar, sito Rua Doutor Castro de Menezes, nº 245, Vila Assunção – Porto Alegre/RS, conforme Edital a ser publicado nos próximos dias.

Porto Alegre, RS, 14 de outubro de 2024.

CLÉBER RODRIGUES DOS SANTOS – Ten Cel PM
Diretor Interino do Departamento Administrativo da BM

LEANDRO FLORES – Cap PM
Rsp p/ Chefe da DReSA

Departamento de Logística e Patrimônio
REGINALDO LUCIANO SILVEIRA- TEN CEL QOEM
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Contratos

Assunto: Contrato
Expediente: 24/1203-0017841-9

Contratação Nº 2024/022799

Protocolo: 2024001155568

CONTRATANTE: Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Vitor Refrigeracao Ltda, CNPJ: 93.445.963/0001-80; OBJETO: 04 (quatro) unidades de CONDICIONADOR DE AR SPLIT MÍNIMO 18.000 BTUS - QUENTE/FRIO 220V - INVERTER; PRAZO: 30 dias ; VIGÊNCIA: ordem fornecimento ; VALOR: R\$14.699,32 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.60 Projeto: 9088 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 8008; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 123/2024; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 131/DLP/2024

Protocolo: 2024001155569

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
ERRATA

Na Inexigibilidade de Licitação de folhas 247-249 dos autos do expediente nº 23/1203-0022429-6 e na respectiva publicação no Diário Oficial do Estado do dia 9 de outubro de 2024 (fl. 250), onde se lê: “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1012/DLP/2024”, leia-se: “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/DLP/2024”.

Protocolo: 2024001155570

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1013/DLP/2024
PROCESSO Nº 24/1203-0022348-1

Com base no artigo 72, § único da Lei nº 14.133/21 autorizo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, inciso I da referida Lei. EMPRESA: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. OBJETO: renovação de 01 (uma) assinatura do jornal Correio do Povo (código 1481374) para a PM-5. VALOR: R\$ 633,60 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos). RECURSO FINANCEIRO: U.O 12.60 - Projeto: 6566.00001 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3903 - Recurso: 8008.